



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016, de 9 de junho de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião extraordinária na data de 9 de junho 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 160.522,00 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e dois reais) para INCREMENTO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP para cumprir com a proposta nº 36000793183202600, sendo que a proposta ficou dividida da seguinte forma:

R\$ 160.522,00 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e dois reais) - aquisição de medicamentos de caráter complementar.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 09/06/2026 11:29:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 016/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de

12/06/26 a 17/07/26

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

12/06/26 A 17/07/26

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 09/06/2026 11:20:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Saúde - Av. Jorge Teixeira nº 3880 Bairro Centro - CEP: 76976-000 - For
mail: cms@primavera.ro.gov.br